



# Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-12433/01

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Criação de Curso de Graduação

mjsr

DELIBERAÇÃO CONSU-586/02

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 5ª Sessão Extraordinária de 2002, realizada em 17.12.02, aprovou com 55 votos favoráveis e 05 contrários a proposta de criação do Curso de Graduação em Farmácia com oferecimento inicial de 40 vagas, em período integral.

Na oportunidade o CONSU determinou também que sejam criadas as condições para que pesquisadores do CPQBA possam participar das atividades, do planejamento e da operação do curso.

À COMVEST para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

17 de dezembro de 2002

CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ

Reitor

PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES ROMANO

Secretária Geral